



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDIRÁ
Estado do Paraná

PORTARIA Nº. 14.343 DE 30 DE OUTUBRO DE 2020

ANTONIO CARLOS DOS SANTOS, *Vice-prefeito Municipal de Andirá,*
Estado do Paraná, em exercício, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder 30 dias de férias, a partir do dia 01 de dezembro de 2020, ao Servidor Público Municipal MAIKON LUIZ DE OLIVEIRA NARDONI, ocupante do cargo de FISCAL DE OBRAS E POSTURAS, lotado na Secretaria Municipal de Finanças, referente ao período aquisitivo 01-04-2018 A 31-03-2019.

Art. 2º. *Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.*

Art. 3º. *Ficam revogadas as disposições em contrário.*

Paço Municipal Bráulio Barbosa Ferraz, Município de Andirá,
Estado do Paraná, em 30 de outubro de 2020, 77º da Emancipação Política.

ANTONIO CARLOS DOS SANTOS
Vice-prefeito Municipal
